



Resolução Nº 093/2019

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Retifica Edital nº 007/2019-SISU/UFPI,
datado de 31/05/2019.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23111.035086/2019-46;

RESOLVE:

Retificar o Edital Nº 007/2019-SISU/UFPI, datado de 31/05/2019, que trata do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFPI, modalidade Presencial, 2º semestre letivo 2019, aprovado pela Resolução nº 078/2019-CEPEX, “*ad referendum*”, datada de 31/05/2019, a qual foi ratificada pela Resolução 081/2019, datada de 12/12/2019, na forma que segue:

Onde se lê:

Item 3.10

b) única e exclusivamente o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo candidato, conforme item 2.1, a uma vaga reservada para pretos e pardos, observado durante a apresentação à Comissão, sendo excluído o critério de ancestralidade.

Leia-se:

Item 3.10

b) única e exclusivamente o critério fenótipo para aferição da condição declarada pelo candidato, conforme item 2.11, a uma vaga reservada para pretos e pardos,



Resolução Nº 093/2019/CEPEX - 02

observado durante a apresentação à Comissão, sendo excluído o critério de ancestralidade.

Onde se lê:

Item 3.13

O Candidato será informado, imediatamente após sua apresentação à Comissão, sobre o parecer e receberá o mesmo, por escrito, assinando a lista de recebimento desse documento.

Leia-se:

Item 3.13

O Candidato será informado, imediatamente após sua apresentação à Comissão, sobre a validação da autodeclaração por meio da disponibilização do resultado, informando deferimento ou indeferimento, no endereço eletrônico: www.ufpi.br/cer e aviso de resultado no e-mail do (a) candidato (a), conforme informações cadastradas no Sisu, de acordo com o prazo estabelecido no item 1.5 deste edital.

Teresina, 13 de junho de 2019.


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor